



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! n° 0051611-23.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço n° 49/2017	
Comarca: Reserva	
48ª Seção Judiciária - Juizado Especial Criminal e da Juizado Especial da Fazenda Pública.	
Data: 10.8.2017.	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- DES. ROGÉRIO NIELSEN KANAYAMA.	
Juízes Auxiliares:	
- Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins;	
- Dr. Marcos Vinicius Christo;	
- Dr. Sérgio Luiz Kreuz;	
- Dr. Wilson José de Freitas Junior;	
- Dr. Mário Dittrich Bilieri.	
Assessoria Correccional:	
- Caio Cassou Junior;	
- Danilo Henrique de Oliveira;	
- Rafael Antônio de Albuquerque;	
- Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.	
Juiz Titular -	
- Dr. Dawber Gontijo Santos	
Data da assunção: 11.5.2017.	
Juíza anterior: Dr. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna	
Data da assunção: 3.8.2015 / Data de saída: 29.3.2017.	
Juiz Substituto:	
- Dr. Marcio Iglesias de Souza Fernandes	
Data da assunção: 28.4.2016.	
Escrivã:	
- Ester Terezinha Vieira	
Data de assunção: 28.1.1999	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Endereço Fórum: Rua Paulino Ferreira e Silva, nº 778, Reserva/PR
- 84.320-000 - Telefones: (42) 3273-1325, e-mail:
dgsa@tjpr.jus.br; scmo@tjpr.jus.br; res-ju-ecr@tjpr.jus.br

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1 - QUADRO FUNCIONAL	
Escrivã:	
Nome: Ester Terezinha Vieira	
Data da assunção: 28/01/1999	Matrícula: 3431
Analista(s) Judiciário(s):	
Nome: Stella Carneiro de Moura - Secretária Cível	
Data da assunção: 12/08/2002	Matrícula: 10558
Técnico(s) de Secretaria:	
Nome: José Mendes de Andrade Junior	
Data da assunção: 12/08/2002	Matrícula: 10558
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: Bruna Pacheco Brzezinski Caparica de Almeida	
Data da assunção: 08/09/2011	Matrícula: 50.940
Nome: Pedro Henrique Tadra	
Data da assunção: 13/08/2012	Matrícula: 51.463
Nome: Leiva Leika Nita Escobar de Oliveira	
Data da assunção: 28/07/2014	Matrícula: 52.686
Estagiário(s):	
Nome: Karla Eduarda Oleano de Oliveira	
Data da assunção: 30/11/2016	Matrícula: 257.972
Nome: Vanessa Caroline Taques	
Data da assunção: 07/08/2017	Matrícula: 261.108
Técnico(s) Judiciário(s) - Serviços Externos (cumprimento de mandados)	
Nome: Adilson Hartman	
Data da assunção: 19/08/2010	Matrícula: 50.007
Nome: Rafael Bernardino Caparica de Almeida	
Data da assunção: 19/08/2010	Matrícula: 50.009
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: Andressa Maria de Souza Carneiro	
Data da assunção: 02/06/2017	Matrícula: 18.854
Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete:	
Nome: Hallana Micaela Debas	
Data da assunção: 15/08/2016	Matrícula: 256.609
Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: Leonardo Wolski de Oliveira	
Data da assunção: 25/05/2016	Matrícula: 248.271
Auxiliar(es) Judiciário(s):	
Nome: Leonardo Joceline Graniska	
Data da assunção: 22/11/1995	Matrícula: 9.298

1.2. INSTALAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O JUIZADO ESTÁ LOCALIZADO NO FÓRUM, COM INSTALAÇÕES AMPLAS, DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO, BEM COMO HÁ ACESSO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. HÁ BALCÃO DE ATENDIMENTO. OS MÓVEIS SÃO PADRONIZADOS. DISPÕEM DE SALAS DESTINADAS AO ARQUIVO DE PROCESSOS FÍSICOS.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A UNIDADE POSSUI SALA DE AUDIÊNCIA, COM EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO E COMPUTADOR;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: ESTÁ AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO: PRAZO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES E O DISPOSTO NO CN 2.5.1.1, ADEQUADO AO PROVIMENTO N° 127; A PAUTA MENSAL DE AUDIÊNCIAS ESTÁ AFIXADA.

1.3. EQUIPAMENTOS

Gabinete do magistrado e assessoria:

- 4 (quatro) computadores;
- 8 (oito) monitores;
- 1 (uma) impressora;
- 1 (um) scanner.

Vara:

- 6 (seis) computadores;
- 12 (doze) monitores;
- 1 (uma) impressoras;
- 2 (dois) scanners;
- 1 (um) protocolizador.

Sala de audiências:

- 1 (um) computador;
- 1 (um) monitor;
- 1 (uma) impressora;
- 1 (um) equipamento de gravação de audiência.

Tribunal do Júri:

- 1 (um) computador;
- 1 (um) monitor.

2. ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado - Sistema Boletim Unificado.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
370	337	0	0	2

3.1.2. Há 236 (duzentos e trinta e seis) processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados imediatamente.

236 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000365-12.2011.8.16.0143	45	TerCir	883	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000421-11.2012.8.16.0143	139	TerCir	883	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000307-04.2014.8.16.0143	391	TerCir	849	RECEBIDOS OS AUTOS
0000437-57.2015.8.16.0143	506	TerCir	849	RECEBIDOS OS AUTOS
0001227-12.2013.8.16.0143	339	ReCoAp	821	RECEBIDOS OS AUTOS
0001097-90.2011.8.16.0143	105		818	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0000623-51.2013.8.16.0143	267		814	RECEBIDOS OS AUTOS
0001011-51.2013.8.16.0143	303	TerCir	792	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO
0001081-05.2012.8.16.0143	175	TerCir	779	CONCEDIDO O ALVARÁ
0000267-56.2013.8.16.0143	236	TerCir	778	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000793-52.2015.8.16.0143	520	TerCir	750	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000053-94.2015.8.16.0143	488	TerCir	735	RECEBIDOS OS AUTOS
0000252-53.2014.8.16.0143	384	TerCir	721	CONCEDIDO O PEDIDO
0001145-10.2015.8.16.0143	531	TerCir	719	RECEBIDOS OS AUTOS
0001141-70.2015.8.16.0143	530	TerCir	695	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000413-63.2014.8.16.0143	408	TerCir	672	RENÚNCIA DE PRAZO DE VALDIVINO LEMES
0001136-19.2013.8.16.0143	328	TerCir	665	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO
0000466-44.2014.8.16.0143	414	TerCir	659	JUNTADA DE COMPROVANTE
0001111-11.2010.8.16.0143	11		659	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000510-63.2014.8.16.0143	418	TerCir	659	JUNTADA DE COMPROVANTE

3.1.3. Há 54 (cinquenta e quatro) processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado imediatamente. Citam-se de exemplo:

54 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 50

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001081-05.2012.8.16.0143	24/09/2012	22/06/2015	779	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0000252-53.2014.8.16.0143	10/03/2014	19/08/2015	721	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0001560-90.2015.8.16.0143	19/10/2015	11/11/2015	637	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0001199-44.2013.8.16.0143	20/10/2013	24/02/2016	532	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Injúria)
0001160-81.2012.8.16.0143	15/10/2012	24/02/2016	532	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Crimes de Trânsito)
0000840-65.2011.8.16.0143	25/07/2011	24/02/2016	532	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Esbulho possessório)
0001355-37.2012.8.16.0088	13/04/2012	24/02/2016	532	EXECUÇÃO DA PENA (Falsa identidade)
0000066-59.2016.8.16.0143	25/01/2016	23/03/2016	504	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0000222-52.2013.8.16.0143	03/03/2013	19/04/2016	477	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 68 (sessenta e oito), a mais antiga com data de 8.6.2017;
- Retorno de conclusão: 36 (trinta e seis), a mais antiga com data de 6.7.2016; **REGULARIZAR IMEDIATAMENTE;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 12 (doze), o mais antigo com data de ordenação 14.4.2015;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3 (três), a mais antiga com data de 7.2.2015;
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 8 (oito);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

3.1.5. Processos remetido: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 10 (dez) à Delegacia, o mais antigo com data de 27.10.2015.
Providenciar a cobrança dos expedientes 0000720-80.2015.8.16.0143 e 0000045-83.2016.8.16.0143 imediatamente;
- 0 (zero) Ministério Público;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) Medidas Alternativas;

3.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO REGULAR.

- Constata-se 1 (um) processo com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, com data de 8.8.2017. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.1.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					10
Certidão de Honorários	0	16	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	15
Ofício	30	3	0	0	0
Total	30	20	0	0	25

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 15

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

3.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- ENVIADAS: Não há Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.
- RECEBIDAS: Constatado 10 (dez) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se de exemplo:

Total de registros nesta página: 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
31/01/2014	Carta Precatória	0015237-45.2013.8.16.0019	0000116-56.2014.8.16.0143	3º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa - Ponta Grossa
28/07/2016	Carta Precatória	0000897-13.2013.8.16.0176	0000935-22.2016.8.16.0143	Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz - Wenceslau Braz
10/08/2016	Carta Precatória	0006293-10.2016.8.16.0129	0001023-60.2016.8.16.0143	Juizado Especial Criminal de Paranaguá - Paranaguá
09/09/2016	Carta Precatória	0000690-29.2015.8.16.0019	0001184-70.2016.8.16.0143	3º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa - Ponta Grossa
14/02/2017	Carta Precatória	0003993-91.2015.8.16.0038	0000300-07.2017.8.16.0143	Juizado Especial Criminal de Fazenda Rio Grande - Fazenda Rio Grande
21/02/2017	Carta Precatória	0002483-70.2011.8.16.0139	0000345-11.2017.8.16.0143	Juizado Especial Criminal de Prudentópolis - Prudentópolis

3.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Expedidos e não lidos (Aguardando Retorno): 0 (zero);
- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 15 (quinze), o mais antigo com data de ordenação 3.6.2014. Regularizar. Citam-se de exemplo:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Total de registros nesta página: 15

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
03/06/2014 20:45	11/10/2015 00:08	18/08/2015 16:06		0001077-02.2011.8.16.0143	Termo Circunstanciado	Intimação	JOSE CARLOS HENEBERG	Rafael Bernardino Caparica de Almeida
26/06/2014 10:14	11/10/2015 00:07	23/06/2015 18:19		0001047-98.2010.8.16.0143	Termo Circunstanciado	Intimação Sentença	Luiz Gabriel Filipak	Rafael Bernardino Caparica de Almeida
11/11/2014 20:11	13/05/2016 00:32	18/04/2016 09:21		0001087-12.2012.8.16.0143	Termo Circunstanciado	Intimação	Rosmarina Billik Stachuk	Adilson Hartman
09/01/2015 17:45	17/01/2017 00:48	18/04/2016 09:22		0000836-57.2013.8.16.0143	Termo Circunstanciado	Intimação	VALDINEIA DA SILVA RIBEIRO	Rafael Bernardino Caparica de Almeida

3.1.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 5 (cinco) audiências realizadas;
- 2 (duas) audiências canceladas;
- 0 (zero) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 26.9.2017;

3.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0001110-21.2013.8.16.0143. Todavia, há 6 (seis) depósitos registrados sem levantamento. **Justificar e regularizar;**

3.1.12. Conclusões

- 26 (vinte e seis) ao Juiz Togado, a mais antiga com data de 14.7.2017.

26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável
14/07/2017 08:44	0000360-87.2011.8.16.0143 TerCir	40	SENTENÇA	Sim	Dawber Gontijo Santos
14/07/2017 08:47	0001148-04.2011.8.16.0143 TerCir	115	SENTENÇA	Sim	Dawber Gontijo Santos
14/07/2017 08:49	0000660-73.2016.8.16.0143 TerCir	608	SENTENÇA	Sim	Dawber Gontijo Santos
14/07/2017 08:52	0000837-42.2013.8.16.0143	292	SENTENÇA	Sim	Dawber Gontijo Santos

3.1.13. Suspensões de Processos

Não há processos suspensos.



3.1.14. Apreensões

- 88 (oitenta e oito) registros não encerrados, dentre as quais:

- 12 (doze) objetos. Processo analisado n° 0000365-12.2011.8.16.0143. Apreensão n° 01590/2011. Não consta a data do cadastro no SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Delegacia de Polícia". Auto de Apreensão não foi vinculado.

Regularizar;

- 7 (sete) armas brancas. Processo analisado n° 0000329-96.2013.8.16.0143. Apreensão n° 03264/2013. Não consta a data do cadastro no SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Secretaria do Juizado Especial Criminal". Autos de Apreensão não foi vinculado. **Regularizar;**

DETERMINAÇÕES:

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, n° de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

- **Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;**

- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

3.1.15. Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 88 (oitenta e oito) transações penais ativas. Processo analisado n° 0000427-52.2011.8.16.0143. Transação cadastrada na capa dos autos.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Verificou-se a ausência de pagamento das parcelas n° 2 e 3. **Justificar e regularizar;**

- 7 (sete) Suspensões do Processo ativas. Suspensão analisada n° 0000126-66.2015.8.16.0143. Verificou-se a ausência dos comprovantes dos comparecimentos mensais. **Justificar e regularizar;**

- Deverá a Secretaria revisar e regularizar todas as transações penais, suspensões do processo e suspensões condicionais da pena, juntando os comprovantes nas respectivas anotações, bem como cadastrar as suspensões.

3.2. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
53	13	0	1	0

3.2.2. Há 6 (seis) processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados imediatamente.

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000071-47.2017.8.16.0143	31	ECFP	93	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000779-34.2016.8.16.0143	13	ECFP	91	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001647-12.2016.8.16.0143	28	ECFP	71	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001480-92.2016.8.16.0143	24	ECFP	69	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001150-95.2016.8.16.0143	22	ECFP	56	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA
0000541-15.2016.8.16.0143	12	ECFP	34	PEDIDO NÃO CONCEDIDO

3.2.3. Há 11 (onze) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado imediatamente.

Citam-se de exemplo:

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000541-15.2016.8.16.0143	06/05/2016	06/07/2017	34	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Levantamento de Valor)
0001055-31.2017.8.16.0143	08/07/2017	12/07/2017	28	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0001056-16.2017.8.16.0143	08/07/2017	12/07/2017	28	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0001057-98.2017.8.16.0143	08/07/2017	12/07/2017	28	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0001058-83.2017.8.16.0143	08/07/2017	14/07/2017	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0001059-68.2017.8.16.0143	08/07/2017	14/07/2017	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 18 (dezoito), a mais antiga com data de 14.7.2017. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 15 (quinze), a mais antiga com data de 6.7.201. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero)
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

3.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) ao Ministério Público;
- 0 (zero) à Procuradoria;

3.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO REGULAR.

- Não há processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise pendente.

3.2.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0
Total		0	0	0	0	0

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 21		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 2		Intimações: 0

A Secretaria deverá justificar e regularizar o ato que pende de expedição. Deverá ainda analisar o decurso de prazo.

3.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

- ENVIADAS: 0 (zero);
- RECEBIDAS: 0 (zero);



3.2.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- a. Expedidos e não lido (Aguardando Retorno): 0 (zero);
- b. Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero).

3.2.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 1 (uma) audiência realizada;
- 0 (zero) audiência cancelada;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- Não há audiência designada;

b. Conciliação:

- 5 (cinco) audiências realizadas;
- 3 (três) audiências canceladas;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- Última audiência designada para o dia 21.8.2017;

3.2.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0001321-52.2016.8.16.0143, 0000284-87.2016.8.16.0143 e 0001627-89.2014.8.16.0143. Todavia, há 7 (sete) depósitos cadastrados sem levantamento. **Justificar e regularizar;**

3.2.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Constata-se 1 (um) ao Juiz Leigo, a mais antiga com data de 26.7.2017. **Realizar a cobrança dos expedientes com prazo excedido.**

Cita-se:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
26/07/2017 22:28	0001591-76.2016.8.16.0143 PJEC	26	DECISÃO	Sim	Maycon Henrique Borges

- Constata-se 6 (seis) ao Juiz Togado, a mais antiga com data de 18.5.2017. Citam-se:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
18/05/2017 13:44	0001502-53.2016.8.16.0143 PJE	25	DESPACHO	Sim	Dawber Gontijo Santos
18/05/2017 13:45	0000898-92.2016.8.16.0143 PJE	18	DESPACHO	Sim	Dawber Gontijo Santos
05/07/2017 02:58	0000072-32.2017.8.16.0143 PJE	32	DESPACHO	Sim	Dawber Gontijo Santos
25/07/2017 07:52	0001114-19.2017.8.16.0143 ECP	70	DESPACHO	Sim	Dawber Gontijo Santos
25/07/2017 07:53	0000828-41.2017.8.16.0143 ECP	43	HOMOLOGAÇÃO	Sim	Dawber Gontijo Santos
26/07/2017 22:24	0000786-89.2017.8.16.0143 ECP	42	HOMOLOGAÇÃO	Sim	Dawber Gontijo Santos

Determinação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR.**

3.2.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas no processo 0001104-72.2017.8.16.0143.

4. PROCESSOS ANALISADOS - Juizado Especial Cível

4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais fora do prazo, a exemplo: processos nº 0000360-87.2011.8.16.0143 (mov. 32 e 33 - 828 (oitocentos e vinte e oito) dias,

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/DE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0000765-26.2011.8.16.0143 (mov. 36 e 37 - 801 (oitocentos e um) dia,
0000840-65.2011.8.16.0143 (mov. 44 - 533 (quinhentos e trinta e três),
0000360-87.2011.8.16.0143 (mov. 23 e 24 - 64 (sessenta e quatro) dias,
0001148-04.2011.8.16.0143 (mov. 38 e 39 - 467 (quatrocentos e sessenta e sete) dias,
0001081-05.2012.8.16.0143 (mov. 28 - 780 (setecentos e oitenta),
0000630-43.2013.8.16.0143 (mov. 31 e 32 - 816 (oitocentos e dezesseis) dias. **Justificar e adotar novas rotinas de trabalho para cumprimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias.**

4.2. - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes não são realizadas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos nº 0001087-12.2012.8.16.0143 (mov. 20 e 21 - 567 (quinhentos e sessenta e sete) dias,
0000627-88.2013.8.16.0143 (mov. 29 e 30 - 817 (oitocentos e dezessete) dias. **Justificar e adotar novas rotinas de trabalho para expedir intimações aos procuradores em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**

4.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO: 21 (vinte e um) processos

Observa-se prazo excessivo para cumprimento de atos e demais movimentações nos processos com prioridade de tramitação, a exemplo: processo nº 0000436-72.2015.8.16.0143, 0001412-45.2016.8.16.0143, 0001178-34.2014.8.16.0143, 0000136-76.2016.8.16.0143. **Regularizar o andamento processual de todos os processos com prioridade de tramitação imediatamente. Justificar e adotar novas rotinas de trabalho para cumprimento em prazo mais célere.**

4.4. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados, verificou-se prazo excessivo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0000032-50.2017.8.16.0143 (mov. 18 - 30 (trinta) dias, 0000384-47.2013.8.16.0143 (mov. 47 e 48 - 167 (cento e sessenta e sete) dias,
0000676-03.2011.8.16.0143 (mov. 62 e 63 - 75 (setenta e cinco) dias. **Justificar a morosidade para realizar a análise de juntadas dos**



processos acima listados. A Secretaria deverá adotar rotinas para realização deste ato em prazo máximo de três dias.

4.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público não são realizadas diariamente, a exemplo, processos n° 0000585-44.2010.8.16.0143 (mov. 55 e 56 - 72 (setenta e dois) dias, 0000364-27.2011.8.16.0143 (mov. 25 e 26 - 110 (cento e dez) dias, 0001027-73.2011.8.16.0143 (mov. 42 e 43. **Justificar a morosidade e adotar novas rotinas de trabalho para cumprimento em prazo mais célere.**

4.6. - ATOS HOMOLOGADOS:

Apresentado o relatório dos atos homologados nos últimos 6 (seis) meses e verificado que a remuneração dos Juizes Leigos está de acordo com o artigo 8, da Resolução n° 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

4.7. - SIJEC e LEGIS - Situação Regular.

Não há processos em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC.

4.8. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- Processo n° 0000729-86.2008.8.16.0143: justificar a paralisação de 86 (oitenta e seis) dias e regularizar imediatamente;
- Processo n° 0000323-94.2010.8.16.0143: justificar a paralisação de 86 (oitenta e seis) dias e regularizar imediatamente;
- Processo n° 0000364-27.2011.8.16.0143: justificar a paralisação e a não anotação de arquivamento. Regularizar imediatamente;
- Processo n° 0000840-65.2011.8.16.0143: justificar a paralisação de 533 (quinhentos e trinta e três) dias e regularizar imediatamente;
- Processo n° 0001278-91.2011.8.16.0143: justificar a paralisação de 297 (duzentos e noventa e sete) dias e regularizar imediatamente;
- Processo n° 0001081-05.2012.8.16.0143: justificar a paralisação de 780 (setecentos e oitenta) e regularizar imediatamente;
- Processo n° 0000563-15.2012.8.16.0143: justificar a paralisação de 819 (oitocentos e dezenove) dias. Em virtude do não cumprimento da determinação judicial dentro do prazo legal pela Secretaria,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

certificou-se a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva (mov. 30).

5. DISTRIBUIDOR

5.1. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

5.1.1. Está em uso o livro n° 4. Atualmente utiliza planilha do excel para cálculos e SDP para registro.

5.1.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

- Utiliza o sistema SDP.

5.2. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

5.2.1. Está em uso o livro n° 4. Atualmente utiliza planilha do excel para cálculos e SDP para registro.

5.2.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza o sistema SDP.

5.3. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

6.3.1. Está em uso o livro n° 1. Atualmente utiliza a planilha do excel para cálculos e SDP para registro.

5.3.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza o sistema SDP.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (**MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO**) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	INCIDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

6.2. No **Juizado Especial Criminal** há **236 (duzentos e trinta e seis)** processos paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, bem como **54 (cinquenta e quatro)** processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há também **68 (sessenta e oito)** processo aguardando análise de juntada e **36 (trinta e seis)** retorno de conclusão.

6.3. No **Juizado Especial da Fazenda Pública**, há **6 (seis)** processos paralisados por mais de 30 dias na Secretaria e **11 (onze)** processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há **18 (dezoito)** processos aguardando análise de juntadas e **15 (quinze)** retorno de conclusão.

Os dados constantes nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.

6.5. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

6.6. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

6.7. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.8. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

6.9. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução n° 04/10 do CNJ e Ofício Circular n° 110/10 da CGJ.

6.10. As diversas paralisações acima relatadas, demonstram a falta de cuidado e zelo do titular da Secretaria do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Reserva.

Esta conduta revela-se ainda mais reprovável quando as paralisações, atrasos e demais irregularidades ocorrem em processos virtuais, em que os atos deveriam ser realizados com mais celeridade, como, por exemplo: intimações aos procuradores das partes, conclusões, cumprimento de determinações judiciais, vista e outros, que não dependem de maiores esforços por parte daqueles que operam o Sistema Projudi.

Ademais, por se tratar de Juizado Especiais, a grande maioria dos processos que tramitam na unidade trata de matéria rápida e célere, o que torna a conduta da Senhora Escrivã ainda mais grave.

7. AO JUÍZO

1. Diante da situação ora verificada, conforme minuciosa descrição contida nesta ata de correição, determina-se que o Magistrado proceda à abertura de processo administrativo disciplinar em face da Escrivã do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública no prazo de 30 (trinta) dias.

2. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

3. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça, para o login "vapm", responsável pelo processamento das informações.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria para os devidos fins

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça